

## CONCURSO DE FOTOGRAFIA

### “Espreita e Mostra-nos Cacia e Baixo Vouga”

#### Regulamento

##### Artigo 1º

O Concurso de Fotografia “Espreita e Mostra-nos Cacia e o Baixo Vouga” é uma iniciativa da ADACE-Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esgueira e tem o apoio da Junta de Freguesia de Cacia. Este concurso visa assinalar as Festas da Vila de Cacia e contribuir para um melhor conhecimento ambiental e cultural do património desta Vila.

##### Artigo 2º

O concurso está aberto a todos os interessados, exceto membros do júri e pessoas diretamente envolvidas na organização.

##### Artigo 3º

3.1 - Os motivos a fotografar devem estar localizados dentro dos limites geográficos dos lugares da Vila de Cacia e devem retratar aspetos relacionados com o **Ambiente e/ou Património Cultural**.

3.2 - Cada participante pode submeter até quatro fotografias em formato digital, com **resolução mínima de 3000px** no lado maior, a 72 dpi em formato JPG.

3.3 - As fotografias devem ser identificadas com um pseudónimo, cujos dados pessoais devem constar na ficha de inscrição disponível em [www.adace.pt](http://www.adace.pt) e em <https://Cacia.pt>

3.4 - As fotografias devem ser inéditas, datadas de 2025, não publicadas anteriormente nem submetidas a outros concursos. É proibida qualquer manipulação digital que altere o conteúdo original da imagem. São permitidas fotografias a cores e/ou preto e branco. O júri reserva-se o direito de desqualificar a fotografia ou o participante caso determine que houve manipulação da imagem, plágio ou qualquer incumprimento deste regulamento.

3.5 - O participante deve ser o autor das fotografias e responsabilizar-se pelo seu conteúdo.

3.6-É da responsabilidade dos concorrentes o cumprimento da Lei que regulamenta a tomada de imagens de pessoas ou objetos sob a responsabilidade de terceiros.

3.7 - É da responsabilidade dos participantes respeitar a legislação sobre direitos de imagem.

3.8 - A participação é gratuita e implica a aceitação integral deste regulamento.

#### **Artigo 4º**

As submissões devem ser enviadas entre os dias 23 a 31 de Maio de 2025 por WeTransfer para o email [concurso@adace.pt](mailto:concurso@adace.pt), juntamente com a **ficha de inscrição** preenchida até às 23 horas do dia 31 de Maio de 2025.

#### **Artigo 5º**

5.1 - O júri será composto por 5 elementos qualificados na área da fotografia e ambiente.

5.2 - O júri reserva-se o direito de não atribuir todos os prémios caso a qualidade das obras não o justifique.

5.3 - As decisões do júri são finais e não é passíveis de recurso.

#### **Artigo 6º**

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Prémio: 200 € (duzentos euros)

2º Prémio: 80 € (oitenta euros)

3º Prémio: 40 € (quarenta euros)

Cada participante só poderá receber um prémio. Os premiados serão responsáveis por quaisquer impostos aplicáveis aos valores recebidos.

#### **Artigo 7º**

As melhores fotografias serão selecionadas e expostas de 28 de Junho a 11 de Julho de 2025 na Junta de Freguesia de Cacia, sito na Rua Conselheiro Nunes da Silva nº 25.

#### **Artigo 8º**

A divulgação dos vencedores será feita através das redes sociais no dia 16 de Junho de 2025, e a entrega dos prémios realizar-se-á no dia 28 de Junho de 2025, pelas 18 horas. Os direitos de utilização das fotografias são cedidos à ADACE – Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esgueira e à Junta de Freguesia de Cacia, para fins de divulgação nos seus canais de comunicação, tanto no âmbito cultural como ambiental, sempre com menção obrigatória do autor e sem contrapartidas financeiras.

#### **Artigo 10º**

O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento será causa de desclassificação da fotografia e/ou do participante.

#### **Artigo 11º**

A organização não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios.

#### **Artigo 12º**

A participação no concurso implica a aceitação de todas as condições deste regulamento.

Para mais **informações**, contactar: [adace.ambiente@gmail.com](mailto:adace.ambiente@gmail.com) ou telefone 964217200.